| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Assessor Parlamentar | Comissão | V | 2.477,00 | 21 | 20 | 1 |
| Assessor Técnico de Obras | Comissão | T | 1.843,00 | 1 | 0 | 1 |
| Auxiliar Administrativo do Gabinete | Comissão | E | 688,00 | 2 | 2 | 0 |
| Consultor Jurídico Legislativo | Comissão | W | 2.794,00 | 1 | 1 | 0 |
| Coordenador de Assessoria Parlamentar | Comissão | W | 2.794,00 | 1 | 1 | 0 |
| Coordenador de Expediente Legislativo | Efetivo | W1 | 3.203,00 | 1 | 1 | 0 |
| Diretor da Secretaria | Efetivo | Y | 4.220,00 | 1 | 1 | 0 |
| Encarregado de Copa e Limpeza | Efetivo | I | 895,00 | 1 | 0 | 1 |
| Escriturário | Efetivo | L | 987,00 | 4 | 0 | 4 |
| Faxineiro | Efetivo | B | 593,00 | 2 | 0 | 2 |
| Faxineiro | Comissão | B | 593,00 | 2 | 2 | 0 |
| Motorista do Gabinete | Efetivo | S | 1.685,00 | 1 | 1 | 0 |
| Operador de Som | Comissão | H | 869,00 | 1 | 0 | 1 |
| Secretário Administrativo | Efetivo | S | 1.685,00 | 1 | 1 | 0 |
| Secretário Parlamentar | Comissão | U | 2.160,00 | 20 | 20 | 0 |
| Servente | Efetivo | B | 593,00 | 1 | 0 | 1 |
| Superintendente de Informática | Comissão | X | 3.269,00 | 1 | 1 | 0 |
| Supervisor de Processamento de Dados | Efetivo | W1 | 3.203,00 | 1 | 1 | |
| Cargos Criados e ainda não Fixado Remuneração | | | | | | |
| Motorista | Efetivo | | não fixado | 2 | 0 | 2 |
| Agente de Segurança | Efetivo | | não fixado | 2 | 0 | 2 |
| Faxineiro | Efetivo | | não fixado | 1 | 0 | 1 |
| Assessor Técnico Parlamentar | Efetivo | | não fixado | 2 | 0 | 2 |
| Telefonista | Efetivo | | não fixado | 2 | 0 | 2 |
| Assessor de Informática | Efetivo | | não fixado | 1 | 0 | 1 |
| Auxiliar Administrativo do Gabinete | Efetivo | | não fixado | 2 | 0 | 2 |

Legenda: Ref.= Referência Quant.= Quantidade Ocup.= Ocupado

QUADRO DOS AGENTES POLÍTICOS DA 11ª LEGISLATURA - 2009/2012,em 09 de dezembro de 2009.

| Cargo | Quantidade | Subsidio fixado mensal |
|---|---|---|
| Vereador / Presidente | 1 | 9.200,00 |
| Vereadores (demais) | 9 | 4.953,62 |

(A debitar) (11)

## CAMPOS DO JORDÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 22/2008. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO. Contratada: Guerrero Engenharia Elétriva e Civil Ltda. CNPJ: 02.182.007/001-05. Objeto: Implantação do Centro de Treinamento e Auto Rendimento de Campos do Jordão. Fundamento Legal: Artigos 79, , I da Lei 8.666/93, conforme tudo o quanto instrui o processo nº 14.502/2009.

(A debitar) (11)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 006/2009

OBJETO: Registro de Preços para Manutenção das Escola Municipais.

Na publicação do D.O.E. de 07-11-2009, ONDE SE LÊ: "Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços a execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reforma, adaptação em próprios públicos municipais e em prédios próprios, locados e conveniados, em conformidade com a Tabela de Preços Unitários referência de 2008 da SIURB, ANEXO I, do Edital, que desde já fica fazendo parte integrante desta Ata, bem como a Tabela ANEXO II do Edital", LEIA-SE: "Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços a execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reforma, adaptação em próprios públicos municipais e em prédios próprios, locados e conveniados, em conformidade com a Tabela de Preços Unitários referência de 2009 da SIURB, ANEXO I, do Edital, que desde já fica fazendo parte integrante desta Ata, bem como a Tabela ANEXO II do Edital".

(A debitar) (11)

## CÂNDIDO MOTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 4119/09 - Pregão Presencial 102/09 - Contratação de empresa para prestação de serv. De recarga de oxigênio. Fica HOMOLOGADO a favor da empresa White Martins Gases Ind. Ltda, os itens 1 e 2.

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto, no Departamento do Material, o Pregão Presencial nº 108/2009, para aquisição de materiais de limpeza e higiene. Encerramento: 23.12.2009 às 09h00.

Acha-se aberto, no Departamento do Material, o Pregão Presencial nº 109/2009, para aquisição de livros de literatura infantil. Encerramento: 23.12.2009 às 09h00.

Acha-se aberta, no Departamento do Material, o Tomada de Preços nº 008/2009, para a aquisição de material didático para educação infantil níveis I e II; ensino fundamental do 1º ao 5º, e maternal II da educação infantil. Encerramento: 13.01.2010 às 10h00.

Cândido Mota, 10 de dezembro de 2009. Carlos Roberto Bueno - Prefeito Municipal.

(A debitar) (11)

## CAPELA DO ALTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto torna publico que encontra-se aberto o Pregão Presencial 010/2009 destinado a aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, para a Secretaria de Educação. Abertura dos envelopes 23 de dezembro de 2009 às 14h00min. O Edital completo e maiores informações na Divisão de Licitações sita no Paço Municipal à Praça São Francisco 26 - Capela do Alto - tel. 15 3267-8800 ou via e-mail licitação@capeladoalto.sp.gov.br.

(A debitar) (11)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Termo de Reti-ratificação do Edital e contrato - Tomada de Preços 001/2009 - Processo Administrativo 010/2009

Considerando erro de digitação constante no Edital da Tomada de Preço 001/2009 e contrato, bem como a necessidade de retificação do erro formal fica o item 03, 3.1.1 e Anexo I - Clausula 06, 6.1 devidamente retificadas para constar Secretaria de Estado da Habitação - Processo 432/05/08 ao invés de contrato de repasse nº 0259372 - 66/2008 - Ministério do Turismo e Repasse do Convenio - Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, as demais disposições do Edital e Anexos retificados. Capela do Alto, 09 de novembro de 2009.

(A debitar) (11)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Contrato nº 049/2009 - Tomada de Preço nº 001/2009

Processo Administrativo 010/2005 - Termo Aditivo Retificação a clausula 06 do contrato fica retificada para constar a seguinte redação: 6.1. Os pagamentos devidos serão efetuados conforme medição apresentada pela empresa em parcelas conforme convenio firmado com a Secretaria de Estado da habitação do Estado de São Paulo - processo SH 432/05/2008, com prazo de execução de 90 (noventa) dias.

(A debitar) (11)

## CAPIVARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

HOMOLOGAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Capivari/SP, torna público que o Pregão Presencial 039/2009, Edital 114/2009 – "Registro de preços para aquisição de materiais elétricos e afins", período de 12 meses, através de Diversas Secretarias, para qual o Prefeito Municipal de Capivari/SP, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento licitatório para as empresas:

– ACESSORIUN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, para os itens: 07, 08, 17, 20, 29, 40, 43, 47, 48, 52, 54, 67, 68, 69, 75, 80, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 114, 133, 134, 135, 149, 153, 154, 155, 156, 168, 169 e 178.

– ATTIVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, para os itens: 13, 14, 15, 16, 28, 30, 92, 93, 94 e 95.

- CÉLIA ROBERTO ME, para os itens: 10, 11, 12, 18, 19, 39, 42, 49, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 70, 73, 78, 110, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 136, 137, 138, 139, 151, 152, 158, 159, 164, 165, 166, 167, 170, 175, 179, 190, 192 e 193.

Para que produza seus efeitos legais.

Capivari, 09 de dezembro de 2009. – Luis Donisete Campaci – Prefeito Municipal.

- HOMOLOGAÇÃO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP, torna público que a Carta Convite 066/2009, Edital 115/2009, para qual a Comissão Permanente de Licitação julgou e habilitou e o Prefeito Municipal HOMOLOGOU, a empresa FLÁVIO CASTELO & CIA LTDA ME, CNPJ 66.600.784/0001-05, para "Serviço de mão de obra e fornecimento de materiais para remanejamento de 01 conjunto de divisórias 35mm adaptando ao novo layout, prazo para execução dos serviços 35 dias, através da Secretaria da Administração", ao valor global de R$ 28.612,60 (vinte e oito mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos).

Capivari/SP, 09 de dezembro de 2009 – ANDERSON A. PAVIOTTI – Presidente da Comissão Permanente de Licitações – Luis Donisete Campaci – Prefeito Municipal.

- HOMOLOGAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Capivari/SP, torna público que o Pregão Presencial 040/2009, Edital 118/2009 – "Registro de preços para aquisição de tiras confeccionadas em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue", período de 12 meses, através da Secretaria da Saúde, para qual o Prefeito Municipal de Capivari/SP, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento licitatório para a empresa JOHNSON & JHNSON DO BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA para o item 01, para que produza seus efeitos legais.

Capivari, 09 de dezembro de 2009. – Luis Donisete Campaci – Prefeito Municipal.

(A debitar) (11)

## CARAPICUÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Homologação do Pregão Eletrônico nº 014/09

Fica homologado o pregão supra; a favor da empresa Biotecno Ind. e Com. Ltda., Lote 1 - R$ 7.300,00, e a empresa ABC Lab Prod.p/Lab. Ltda.EPP, Lote II - R$ 6.190,00.

Concorrência Pública nº 010/09

Proc.Adm.nº 820/09

Comunicado

Fica adiada sine die a data de abertura da licitação supra; sendo que oportunamente será divulgado nova data.

Tomada de Preços nº 02/09

Proc.Adm.nº 959/09

OBJETO: Execução de obras de ampliação e reforma de unidade escolar

Encerramento: 30/12/09 - 10:00 horas

O edital completo poderá ser obtido na Av. Pres.Vargas, 280 - Carapicuíba/SP, mediante a apresentação de uma mídia de CD-R gravável. Informações pelo tel.11-4164-5406 e 4164-5411.

Carapicuíba, 09 de dezembro de 2.009.

Sérgio Ribeiro Silva - Prefeito Municipal

(A debitar) (11)

## CARDOSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

TERMO DE RE - RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 083/2009

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2009

OBJETO: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI.

Ficam retificados os seguintes itens do processo licitatório acima descrito:

ONDE SE LÊ:

2.1. Os interessados em participar desta licitação deverão entregar os envelopes fechados contendo a documentação para habilitação e proposta técnica até as 09:00 horas do dia 14 de janeiro de 2010, no protocolo da Prefeitura Municipal de Cardoso, situada à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – Centro.

LEIA SE:

2.1. Os interessados em participar desta licitação deverão entregar os envelopes fechados contendo a documentação para habilitação e proposta técnica até as 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2010, no protocolo da Prefeitura Municipal de Cardoso, situada à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – Centro.

ONDE SE LÊ:

2.3 - A abertura dos envelopes dar-se-á pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 4.905/2009, no dia 14 de janeiro de 2010 as 09:10 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Cardoso, situada no endereço acima.

LEIA SE:

2.3 - A abertura dos envelopes dar-se-á pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 4.905/2009, no dia 25 de janeiro de 2010 as 09:10 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Cardoso, situada no endereço acima.

ONDE SE LÊ:

3.3 – O profissional que exercer outra atividade que não a de taxista, e se inscreve como titular de vaga em ponto, poderá participar desde que haja compatibilidade entre o exercício da função de taxista e da atividade particular. Se constatada a incompatibilidade implicará na imediata cassação da vaga no ponto.

LEIA SE:

3.3 – O profissional que exercer outra atividade que não a de taxista, e se inscreve como titular de vaga em ponto, poderá participar desde que haja compatibilidade entre o exercício da função de taxista e da atividade particular. Se constatada a incompatibilidade implicará na imediata cassação da vaga no ponto, desde que seja ele o motorista exclusivo.

ONDE SE LÊ:

8.3.1 - Ano de Fabricação do Veículo:

| ITEM | ANO DE FABRICAÇÃO | PONTOS |
|---|---|---|
| A | ZERO KM | 10 |
| B | 2008 | 9 |
| C | 2007 | 8 |
| D | 2006 | 7 |
| E | 2005 | 6 |
| F | 2004 | 5 |
| G | 2003 | 4 |

LEIA SE:

8.3.1 - Ano de Fabricação do Veículo:

| ITEM | ANO DE FABRICAÇÃO | PONTOS |
|---|---|---|
| A | ZERO KM | 10 |
| B | 2009 | 9 |
| C | 2008 | 8 |
| D | 2007 | 7 |
| E | 2006 | 6 |
| F | 2005 | 5 |
| G | 2004 | 4 |

Ficam ratificados os demais itens do edital – processo licitatório acima descrito.

Cardoso, 10 de dezembro de 2009.

João da Brahma de Oliveira da Silva

Prefeito Municipal

(A debitar) (11)

## CATANDUVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº12/2009 - Contratante: Município de Catanduva - Permissionária: APARECIDA VIEIRA DA SILVA - Valor lance: R$ 800,00 e Valor mensal: R$ 99,42 Box nº23 - AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA Nº12/2009 - Contratante: Município de Catanduva - Permissionário: JOSE ANTONIO SANCHEZ GOMES - Valor lance: R$ 1.000,00 e Valor mensal: R$ 149,95 Box nº61 - AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA Nº12/2009 - Contratante: Município de Catanduva - Permissionária: APARECIDA MERCEDES CANOVAS ANGELI - Valor lance: R$ 11.117,50 e Valor mensal: R$ 99,42 Box nº38 - AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA Nº12/2009 - Contratante: Município de Catanduva - Permissionário: RODRIGO BARBOZA BARDIVIESSO - Valor lance: R$ 2.550,00 e Valor mensal: R$ 99,42 Box nº32 - AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA Nº12/2009 - Contratante: Município de Catanduva - Permissionária: CASSIA DE FATIMA OLIVA SILVA - Valor lance: R$ 700,00 e Valor mensal: R$ 99,42 Box nº04 - AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA Nº12/2009 - Contratante: Município de Catanduva - Permissionário: PAULO DE ARAÚJO PEREIRA - Valor lance: R$ 500,00 e Valor mensal: R$ 99,42 Box nº07 - AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA Nº12/2009 - Contratante: Município de Catanduva - Permissionário: EVANDRO SOARES BEZERRA - Valor lance: R$ 1.330,00 e Valor mensal: R$ 99,42 Box nº33 - AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA Nº12/2009 - Contratante: Município de Catanduva - Permissionário: DIEGO DAVI BARBOSA DA LUZ - Valor lance: R$ 1.700,00 e Valor mensal: R$ 99,42 Box nº50 - AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito Municipal.

CONVITE Nº129/2009 - Contratante: Município de Catanduva - Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - Valor R$ 40.952,76 - AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 43/09 - CONTRATANTE: Município de Catanduva - CONTRATADA: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- Valor: R$ 73.204,00 - ENG° AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito do Município de Catanduva.

TOMADA DE PREÇOS N° 50/09 - CONTRATANTE: Município de Catanduva - CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- Valor: R$ 6.356,70 - ENG° AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito do Município de Catanduva.

TOMADA DE PREÇOS N° 50/09 - CONTRATANTE: Município de Catanduva - CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- Valor: R$ 22.399,20 - ENG° AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito do Município de Catanduva.

TOMADA DE PREÇOS N° 50/09 - CONTRATANTE: Município de Catanduva - CONTRATADA: BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA- Valor: R$ 12.075,00 - ENG° AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito do Município de Catanduva.

TOMADA DE PREÇOS N° 51/09 - CONTRATANTE: Município de Catanduva - CONTRATADA: SUPERMERCADO ANTUNES- Valor: R$ 2.094,50 - ENG° AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito do Município de Catanduva.

TOMADA DE PREÇOS N° 51/09 - CONTRATANTE: Município de Catanduva - CONTRATADA: SS CATANDUVA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS e DOCES LTDA - ME Valor: R$ 3.769,15 - ENG° AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito do Município de Catanduva.

TOMADA DE PREÇOS N° 51/09 - CONTRATANTE: Município de Catanduva - CONTRATADA: DORIVAL STUGINSKI JUNIOR & CIA LTDA - ME Valor: R$ 4.199,00 - ENG° AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito do Município de Catanduva.

TOMADA DE PREÇOS N° 57/09 - CONTRATANTE: Município de Catanduva - CONTRATADA: INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA - Valor: R$ 80.482,50 - ENG° AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito do Município de Catanduva

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA Nº15/2008 - Contratante: Município de Catanduva - Contratada: BETUNEL INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA - Aditar o contrato para 75 toneladas de emulsão asfáltica, no total de R$ 71.250,00 - ENG° AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA Nº09/2009 - Contratante: Município de Catanduva - Contratada: PAVITER PAVIMENTAÇÃO TERRAPLENAGEM e CONSTRUÇÕES LTDA - Aditar o contrato em mais 6,74%, perfazendo o valor de R$ 365.084,31 - ENG° AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito Municipal.

### SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/09 da SAEC- Objeto: Aquisição de 09 (nove) veículos diversos, para a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC, conforme especificações. O Ilmo. Sr. Superintendente, no uso de suas atribuições legais, comunica a REVOGAÇÃO do presente procedimento licitatório - ALFREDO MINERVINO NETO - Superintendente.

(A debitar) (11)

## COTIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

Abandono de cargo

Convoca Douglas Santana Veridiano, RG 27.599.149.-SP, cargo efetivo de técnico de radiologia, para comparecer no DRH desta Prefeitura, no prazo de 03 dias úteis, para ciência do PA 21628/07 (abandono de cargo).

Fabio Leal de Oliveira

Departamento de Recursos Humanos

(A debitar) (11)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

Proc. 39.615/09 – R$ 2.570,00

Proc. 39.600/09 – R$ 65.000,00

Proc. 39.604/09 – R$ 8.607,00

Proc. 39.595/09 – R$ 3.100,00

Proc. 39.598/09 – R$ 8.607,00

JUSTIFICATIVA: Os pagamentos autorizados, não obedecem a ordem cronológica ditada pelo artigo 5º da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços, materiais e meios de indispensáveis a dar continuidade normal às obrigações da Administração.

(A debitar) (11)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2009

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura do Município de Cotia e a RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, informam provas referentes ao concurso Público 01/2009 serão realizadas nos dias 24 e 31 de Janeiro de 2010. Os locais e horários de realização das provas será divulgado em breve nos sites www.rboconcursos.com.br, www.cotia.sp.gov.br e em jornal de circulação no município de Cotia

Cotia, 05 de Dezembro de 2009.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA DO MUNICIÍPIO DE COTIA

(A debitar) (11)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

Proc. 28.116/09 - R$ 28.481,25

Proc. 36.543/09 - R$ 26.940,00

JUSTIFICATIVA: Os pagamentos autorizados, não obedecem a ordem cronológica ditada pelo artigo 5º da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços, materiais e meios de indispensáveis a dar continuidade normal às obrigações da Administração.

(A debitar) (11)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cotia torna público, para conhecimento dos interessados, que na Sala de Pregão Presencial do Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Profº Joaquim Barreto, 1000 – Bairro Atalaia – Cotia – SP, que será realizada em ato público as licitações descritas abaixo:

1)PC.28.694/09. Pregão Presencial 035/09 às 08:00 horas do dia 22-12-2009. Objeto: RP p/ aquisição de Kit Escolar (material), pelo período de 12 meses.

Maiores informações e cópias dos editais estarão disponíveis p/ consulta e eventual aquisição pelos interessados no departamento de compras e licitações, no endereço supracitado no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas e, quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx11)4616-4846. Custo das pastas: R$ 20,00

a)Antonio Carlos de Camargo - Prefeito

(A debitar) (11)

## CRAVINHOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FRANCISCO MATASSO FERDINANDO, Prefeito Municipal de Cravinhos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação proferida pela Senhora Pregoeira, nos autos do processo licitatório, realizado na modalidade Concorrência n.º 001/2009, HOMOLOGA em favor do licitante Capeme Construtora e Incorporadora Ltda pelo preço de R$ R$ 2.485.101,81 (Dois Milhões Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Cento e Um Reais e Oitenta e Um Centavo); o objeto da referida Concorrência no valor total de R$ R$ 2.485.101,81 (Dois Milhões Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Cento e Um Reais e Oitenta e Um Centavo). Fica o licitante devidamente convocado para assinar o respectivo contrato, observado o prazo estabelecido no instrumento convocatório, devendo providenciar caução no valor de R$ 267.054,99 ( Duzentos e Sessenta e Sete Mil Cinqüenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) prevista no art. 56 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se na forma da lei.

Cravinhos, 09 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MATASSO FERDINANDO

PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS

(A debitar) (11)

## CRUZEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Fica autorizada a inversão da ordem cronológica de pagamento da nota de empenho n° 10.893 (NF n° 031; 030; 029) em favor empresa VALE AMBIENTAL SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Cruzeiro, 09 de dezembro de 2009.

Tomada de Preços n.º 004/2009 - Processo Administrativo n.º 004/2009

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das propostas do tipo menor preço por linha, referente à Tomada de Preços n.º 004/2009, que tem por objeto a locação de cinco (05) mini-vans ou vans, com capacidade acima de oito (08) passageiros assentados sendo: a) 04 (quatro) para o transporte de alunos do ensino fundamental das escolas rurais e urbanas do Município; b) 01(uma) mini-van ou van, para o transporte em geral. Em face a expressa renúncia de interposição de recursos por parte de todos os licitantes na fase